



Of. N°.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 354-R

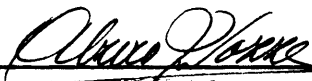
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a auxiliar ao Clube Atlético Pirassununguense na introdução do sistema de iluminação em sua praça de esportes.

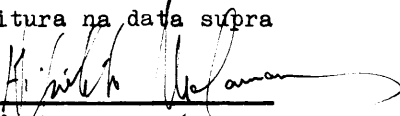
Art. 2) - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de Agosto de 1957.

  
\_\_\_\_\_  
Alziro Pozzi  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta  
Prefeitura na data supra

  
\_\_\_\_\_  
Hipólito Malaman  
Secretário da P. M.